



**4ª ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.31/2024.**

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do **Pregão Eletrônico nº 31/2024**, que tem por **objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

ITENS REMANESCENTES

SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS LTDA, itens 75.

HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, item 37.

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI, item 19.

CIRÚRGICO OESTE LTDA, itens 36 e 38.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumprir registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o tramite processual a Pregoeira e Equipe técnica reuniram para realização da análise documentos de habilitação das empresas classificadas como primeira colocada no certame.

Da análise documental, constatou que as empresas abaixo anexaram na plataforma os documentos de habilitação e proposta foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como segue:

Os documentos de habilitação técnica das empresas foram encaminhados para equipe técnica da Secretaria de Saúde, para análise. Segue parecer técnico anexo.

III – DA DECISÃO

Destarte as análises dos documentos dos documentos de habilitação e parecer técnico, esta pregoeira decide;

EMPRESAS JÁ HABILITADA;

SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS LTDA, item 75 aprovado.

HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, item 37 aprovado.

CIRÚRGICO OESTE LTDA, itens 36 e 38-aprovado.

INABILITAR a empresa

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI, item 19.

Empresa deixou de encaminhar o documento do item 9.5.1do Termo de Referência anexo I do edital.

Registro do produto na ANVISA.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fls. _____

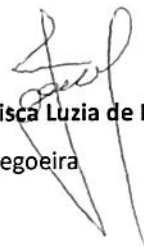
CONVOCAR, as empresas remanescentes para os itens reprovados acima a manifestar interesse na convocação na plataforma do sistema BLL.

INFORMAR que assegurando o contraditório e a ampla defesa aqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar recurso contra a decisão proferida por esta pregoeira, informa que a fase recursal só será aberta após a finalização da fase de habilitação com a empresa com itens remanescente, análise da equipe técnica e seja declarado os vencedores do processo conforme preceitua o edital.

INFORMAR que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados, conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande, 25 de novembro de 2024.


Francisca Luzia de Pinho

Pregoeira



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 31/2024			
FORNECEDOR: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA CNPJ: 29.700.587/0001-23			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Certidão de Regularidade Técnica (CRT)	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal.	X		
Registro do Produto		X	
PARECER TÉCNICO			
DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa não cumpriu com todos requisitos da qualificação técnica, por não apresentar registro ANVISA do produto conforme item 9.5.1 do edital.		Responsável Técnico Avaliador: Kelly Cristiane Surian Becker CRF-MT:1000	
REPROVADO		Gideão Boarez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG	

Várzea Grande, 22 de novembro de 2024.

Recebido em	25/11/24
Às	9 30 horas
Ass:	



DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 25/11/2024	C.I. Nº 439/2024
--	---	----------------------------	----------------------------

Parecer Técnico Pregão Nº 31/2024

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **CIRURGICA OESTE LTDA** referente aos **itens 36 e 38** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que os itens ofertados pela respectiva empresa atendem as especificações do edital e os registros foram apresentados.

Informamos que a **proposta** enviada pela empresa **CIRURGICA OESTE LTDA**, referente ao Pregão Eletrônico 31/2024, está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boarez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 25/11/2024	C.I. Nº 440/2024
---	----------------------------------	---------------------	---------------------

Parecer Técnico Pregão Nº 31/2024

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA/ME** referente ao item **37** para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que o item ofertado pela respectiva empresa atende as especificações do edital, e o registro foi apresentado.

Informamos que a **proposta** enviada pela empresa **HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA/ME**, referente ao Pregão Eletrônico 31/2024, está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boarez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira A/C Francisca	DATA: 22/11/2024	C.I. Nº 438/2024
---	----------------------------------	---------------------	---------------------

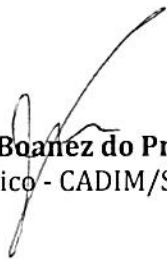
Parecer Técnico Pregão Nº 31/2024

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS** referente ao item 75 para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que o item ofertado pela respectiva empresa atende as especificações do edital, e o registro foi devidamente apresentado.

Informamos que a **proposta** enviada pela empresa **SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS**, referente ao Pregão Eletrônico 31/2024, está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boarez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG

